
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Vitória da Conquista.

O Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, e o Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506589.000186/2026-19,

CONSIDERANDO a implantação total do sistema PJe 1º Grau em todas as unidades judiciais da Justiça Comum da Bahia;

CONSIDERANDO o avanço do projeto 100% Digital do Poder Judiciário do Estado da Bahia e a completa extinção dos processos físicos, além da instalação de salas passivas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda de serviços da unidade e a necessidade de racionalização e otimização da mão de obra e dos serviços; e

CONSIDERANDO o quanto discutido nos autos que tramitam no PJECOR nº 0001998-66.2025.2.00.0805,

DECIDEM

Art. 1º Desinstalar o Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º As funções residuais do setor, inclusive a distribuição de feitos, quando necessário, passarão a ser exercidas pela Administração do Fórum.

Parágrafo único. Caberá ao Juiz Diretor do Fórum e ao servidor designado como Administrador a adoção de todas as providências administrativas necessárias para que as atribuições outrora exercidas pelo setor desinstalado sejam regularmente executadas pela Administração.

Art. 3º Os servidores lotados no órgão desinstalado ficarão à disposição da Presidência para posterior relotação.

Art. 4º Este ato normativo conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Corregedor-Geral da Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 23, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera o art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026, para modificar a composição do Núcleo de Apoio ao Gabinete da equipe de esforço concentrado da Corregedoria-Geral da Justiça.

O Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e o Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520083.000152/2026-38,

DECIDEM

Art. 1º Fica revogada a designação do Juiz de Direito Teomar Almeida de Oliveira, matrícula nº 967.974-0, para compor o Núcleo de Apoio ao Gabinete da equipe de esforço concentrado da Corregedoria-Geral da Justiça, passando o art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026, a vigorar com alteração do inciso I e acréscimo do inciso XII, nos seguintes termos:

“Art. 5º

I – Juiz de Direito Gerivaldo Alves Neiva, matrícula nº 800.235-5;

XII – Juíza de Direito Laura Mirella Neri de Moraes, matrícula nº 970.489-2.” (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Corregedor-Geral da Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1040, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Revoga e designa Juízas de Direito para atuar no Mutirão de Audiências “Maria da Penha em Foco”, nas Comarcas de Ilhéus e Itabuna durante o Projeto Justiça em Territórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI nº 80506227.000060/2026-45,

DE C I D E

Revogar e Designar as Juízas de Direito, abaixo relacionadas, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Mutirão de Audiências “Maria da Penha em Foco”, nas Comarcas de Ilhéus e Itabuna, durante o Projeto Justiça em Territórios, destinado ao julgamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres, nos dias 22 e 23 de julho de 2026.

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
MARINA TORRES COSTA LIMA 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso	Revoga a designação dos dias 22 e 23/07/2026.
ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga	Designa para atuar nos dias 22 e 23/07/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1041, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para ter exercício na 9ª Vara Criminal da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80506517.000813/2026-57,

DECIDE

Designar a Juíza de Direito EDUARDA DE LIMA VIDAL, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Salvador para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na 9ª Vara Criminal da Comarca de Salvador, de 20 de julho de 2026 a 05 de outubro de 2026. Fica revogada sua designação para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, a partir do dia 20/07/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1042, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Seguro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito RODRIGO QUADROS DE CARVALHO, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Teixeira de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Seguro, de 20 de julho de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para Vara Criminal da Comarca de Itamaraju, a partir de 20/07/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente